

**LEI Nº 2.870, DE 16 DE MAIO DE 2019**

(Projeto de Lei nº 20/2019, do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos -PV)

**Institui a Semana Municipal do Livro.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Pompeia a **Semana Municipal do Livro**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 29 outubro, data em que é comemorado o Dia Nacional do Livro.


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de maio de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete da Prefeita Municipal, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

